
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022/COJUSA/PGM
ID.0264552

PROCESSO 005.004189/2025-26

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 04/2022/COJUSA/PGM, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO
OUTRO A EMPRESA OPENBASE
SISTEMAS LTDA, PARA FINS QUE
ESPECIFICAM.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº xxx812 SSP/RO e CPF nº xxx.229.xxx-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.289/815/0001-93, com sede à Rua Elias Gorayeb nº 1.793, Bairro São Cristóvão, CEP 78.901-30, Porto Velho-RO, neste ato representada pelo **SR. ROBERTO LUIZ PASSARINI**, brasileiro, portador do RG nº xxx.688 SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº xxx.447.xxx-49, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022/COJUSA/PGM, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo consoante a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 005.004189/2025-26 c/c 00600-00015054/2023-04-e (E-TCDF), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação no Hospital Maternidade Municipal Mãe Esperança, para atender à Contratante, conforme o Processo de Concorrência nº 004/2021/CPL-GERAL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a inclusão de serviços ao Contrato nº 04/2022/COJUSA/PGM, o valor financeiro a ser aditivado é no valor de:

a) R\$ 2.064.266,27 (dois milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos); O que representa o percentual acumulado de acréscimo de 45,44% (quarenta e cinco, vírgula quarenta e quatro por cento) sobre o valor inicial, conforme discriminado no DESPACHO Nº 67/DIFOC/DOC/SEINFRA (e-doc 0EFDE9F5) - pç 533, estando, portanto, dentro do limite legal de 50% previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, aplicável aos contratos de reforma de edificação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme notas de empenhos juntadas aos autos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do Contrato n. 04/2022/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira.

Porto Velho, 28 de novembro de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA

ROBERTO LUIZ PASSARINI

Representante Legal da Contratada

ROBERTO LUIZ PASSARINI

GOV.br DATA:01/12/2025 11:25:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VISTO:

MÁRCIA ALVES DA SILVA

Diretora Executiva

Documento assinado eletronicamente por Marcia Alves da Silva, Diretor(a), em 28/11/2025, às 17:25, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 28/11/2025, às 17:26, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0261267 e o código CRC 629B3FE7.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:320F2DFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/12/2025. Edição 4121

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>